



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO



DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO  
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 054/2019

Iniciativa: Vereador Aparecido Ramos Estevão

**PARECER N. 35/2019**

O projeto de lei nº 054/2019 de iniciativa do Sr. Vereador Aparecido Ramos Estevão, “dispõe sobre os deveres dos estabelecimentos de saúde em relação aos seus pacientes, no âmbito do município de Araucária, bem como torna obrigatória a sua divulgação”. Justifica o Sr. Vereador que a divulgação e a implementação deste projeto de lei que estabelece deveres básicos tanto para os estabelecimentos, quanto para os profissionais de saúde em relação aos pacientes, colaborará para favorecer a proteção à saúde no Município de Araucária. Quanto a análise da matéria emitida pela Comissão de Justiça e Redação, considera a proposição revestida de legalidade, e pode seguir o trâmite regimental. De acordo com o Art. 52, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária: “*Compete à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, matéria que diga respeito à saúde pública, à higiene e profilaxia sanitária, saneamento básico, defesa ecológica dos recursos naturais, flora, fauna, solo e controle da poluição ambiental*”. Salienta-se que este projeto atende aos interesses dos munícipes, sendo de extrema importância a implementação e publicidade dos direitos dos usuários. Desta forma, sou favorável ao projeto por não encontrar impedimentos que limitem sua tramitação.

Diante disso, solicito apoio aos demais membros desta comissão para dar regular seguimento ao projeto de lei nº 054/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de Outubro de 2019.

  
CLAUDIO SARNIK

Relator

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

**VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 054/2019**

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Aparecido Ramos Estevão	X		
Ver. Germaninho Krzyzanowski	X		<i>Aparecido</i>

Certifico que juntei parecer das  
Comissões Técnicas contendo...Q....

lauda(s).

Comissão(s): CEDMA.....

Relator: Claudio Fornik.....

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em: 15/10/19.....

Ass.: Rosimaria Silva.....

Assistente Administrativo